DECRETO Nº 11.485 / 2020

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 01/2020 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 01/2020, visando o preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de médicos para atenderem à necessidade temporária de excepcional interesse público, após o prazo estabelecido para interposição de recursos, admitido em caráter temporário, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2020.

DECRETO Nº 11.485/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 01/2020 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

RESULTADO FINAL